



**LEI Nº 3.014, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede o Título de Cidadão Palmense  
ao Senhor João Francisco de Aguiar.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor João Francisco de Aguiar.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2023.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei nº 853/2023, de autoria do Vereador Epitácio Brandão)*